



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.306/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS RADAEL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS RADAEL**, no cargo estatutário de Agente de Serviço de Educação e Cultura Municipal, Padrão F, Referência V, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 1.239/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2019. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA